

**Provas públicas para a atribuição do Título de Especialista, requeridas pela Mestre Rita Costa de Sousa Calouro, na área de “Ciências Veterinárias (CNAEF 640)”, ao abrigo do estabelecido no decreto-lei n.º 206/2009 de 31 de agosto, publicado no Diário da República n.º 168, 1.ª série, de 31 de agosto de 2009, com a alteração prevista no decreto-lei n.º 27/2021 de 16 de abril, publicado no Diário da República n.º 74, 1.ª série, de 16 de abril.**

## **ATA N.º 2 PROVAS PÚBLICAS**

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas onze horas, nos termos do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto e do Regulamento n.º 445/2010, de 28 de abril, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 95/2010, de 17 de maio, na sua atual redação (que lhe foi dada pelo Despacho n.º 2467/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 39/2022, de 24 de fevereiro, que o alterou e republicou), que aprova o Regulamento para Atribuição do Título de Especialista no Instituto Politécnico de Santarém, reuniu o Júri para atribuição do Título de Especialista, na área de “Ciências Veterinárias (CNAEF 640)”, requeridas pela Mestre Rita Costa de Sousa Calouro.-----

O júri foi nomeado pelo Despacho n.º 97/2025, de 16 de junho, do Sr. Presidente do Instituto Politécnico de Santarém e compareceram à reunião o Presidente (por delegação), Prof. Doutor Paulo Reis Branco Pardal, Prof. Coordenador da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Santarém e os seguintes vogais efetivos: Prof.ª Doutora, Ana Cristina Outeiro Correia de Matos, Professora Adjunta da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Castelo Branco; Prof.ª Doutora, Lina Luís Salgueiro Costa, Professora Adjunta da Escola Superior de Biociências de Elvas do Instituto Politécnico de Portalegre; Mestre, Helena Isabel Canejo Lalanda Ribeiro, Professora Adjunta da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Santarém e Dr.ª Filomena Maria da Silva Vitorino, individualidade de público e reconhecido mérito na área em questão. A Dr.ª Andrea Cara D’Anjo, individualidade de público e reconhecido mérito na área em questão, não pode estar presente na reunião, tendo apresentado a devida justificação ao Sr. Presidente do Júri. -----

A Dr.ª Isabel Maria Martins Nogueira, Secretária da Escola Superior Agrária de Santarém, esteve presente para secretariar a reunião. -----

A reunião teve como ponto único a realização das provas públicas constituídas pela apresentação, apreciação e discussão do currículo profissional e apresentação do trabalho de natureza profissional, nos termos do disposto no artigo 5.º alínea a) e b) do Decreto-Lei n.º 206/2009 de 31 de agosto: -----

Aberta a sessão, o Prof. Doutor Paulo Reis Branco Pardal, na qualidade de Presidente do Júri, deu as boas vindas a todos os presentes e agradeceu aos membros do Júri a sua presença e disponibilidade. Descreveu o consórcio e a natureza destas provas, lembrou que a primeira prova tem a duração máxima de duas horas

(n.º 3 do art.º 14.º e n.º 3 do art.º 15º dos diplomas supra identificados) e felicitou a candidata convidando-a a iniciar a exposição sobre o seu currículo profissional, durante vinte minutos, o que esta fez de imediato.-----

A candidata começou por pedir ao Presidente do Júri a substituição do documento anteriormente entregue, o que este aceitou apenas na perspetiva de acompanhamento da apresentação, salvaguardando que cada membro do Júri poder fazer a arguência com base no documento entregue inicialmente. Cumprimentou todos os presentes e começou por se apresentar. De seguida, passou a descrever o seu percurso, enfatizando o seu grande gosto e entusiasmo pelo tema *One Health*, bem como em outras áreas sobre as quais tem feito formação, estudos, apresentações em eventos científicos e publicações. Destacou os trabalhos desenvolvidos no âmbito do doutoramento em *One Health* e como veterinária e na direção clínica do Hospital Veterinário de Santarém. -----

Terminada a exposição, o Presidente do Júri deu a palavra, sequencialmente, aos Vogais Prof.ª Doutora Ana Cristina Outeiro Correia de Matos e Mestre Helena Isabel Canejo Lalanda Ribeiro, principais arguentes nesta primeira parte das provas.-----

A Prof.ª Doutora Ana Cristina Outeiro Correia de Matos, começou por cumprimentar os presentes e congratular a candidata. Comentou a falta de rigor do currículo apresentado, salvaguardando a boa apresentação oral. Indagou a candidata sobre a temática da saúde pública, a ligação entre pessoas, animais, plantas e o ambiente e a sua envolvimento em projetos nomeadamente de carácter científico e social. -----

A Mestre Helena Isabel Canejo Lalanda Ribeiro referiu igualmente a falta de rigor e organização do currículo entregue, no entanto, apreciou a apresentação oral feita. Passou a elencar algumas perguntas sobre as escolhas de formação e de percurso profissional, terminando por pedir uma apreciação sobre se considera ter perfil de especialista e qual a mais-valia que traz ao Politécnico.-----

A candidata respondeu de forma incompleta os pontos identificados pelo Júri.. -----

O Presidente do Júri convidou então os restantes Vogais para intervir, caso pretendessem. -----

A Prof.ª Doutora, Lina Luís Salgueiro Costa reiterou a falta de qualidade do documento inicial entregue. Pediu à candidata que concretizasse as suas características como especialista. -----

A Dr.ª Filomena Maria da Silva Vitorino referiu igualmente a grande diferença entre a boa apresentação oral feita e o documento de suporte e perguntou à candidata sobre o seu trabalho com o Município de Santarém sobre parasitas. -----

O Presidente do Júri, relativamente ao currículo da candidata, felicitou a candidata pela apresentação feita, apesar do documento entregue e questionou-a sobre o perfil de especialista, versus ser generalista e versátil, e o porquê de só nos últimos anos ter começado a publicar.-----

Mais uma vez, a candidata respondeu aos pontos identificados pelo Júri, considerando-se estes esclarecidos com as respostas dadas. -----

O Presidente do Júri fechou esta primeira prova tecendo algumas considerações gerais sobre a área das provas, -----

Os trabalhos foram interrompidos até às dezassete horas, respeitando o intervalo legalmente fixado.-----

Retomados os trabalhos para a segunda parte das provas, pelas dezassete horas, o Presidente do Júri lembrou que esta tem a duração total máxima de duas horas. -----

Dirigindo-se à candidata, o Presidente do Júri convidou-a a iniciar a apresentação do seu trabalho de natureza profissional, num máximo de cinquenta minutos, o que esta fez de imediato. O trabalho apresentado a provas, intitula-se “Agentes infecciosos transmitidos por ixodídeos, uma abordagem “One Health” - Arbovírus, emergentes em Portugal, transmitidos por carraças. Uma possibilidade?”, na área das Ciências Veterinárias CNAEF 640. -----

A candidata descreveu o objeto do trabalho, a sua caracterização, as diversas fases e as principais motivações que a levaram a realizar este estudo numa abordagem *One Health*. -----

Terminada a apresentação, o Presidente do Júri deu a palavra, sequencialmente, aos Vogais Prof.<sup>a</sup> Doutora, Lina Luís Salgueiro Costa e Dr.<sup>a</sup> Filomena Maria da Silva Vitorino principais arguentes nesta parte das provas.--

A Prof.<sup>a</sup> Doutora Lina Luís Salgueiro Costa começou a sua intervenção afirmando que a apresentação que a candidata fez do trabalho, não tem nada ver com o trabalho entregue e sobre o qual preparou a sua arguência. Assim, referiu que o conteúdo do trabalho não corresponde ao anunciado, é de leitura muito difícil, uma vez que não segue quaisquer normas ou regras, mais parece um *draft* e não um trabalho final, apontou ainda diversos erros de terminologia no texto. -----

A Dr.<sup>a</sup> Filomena Maria da Silva Vitorino manifestou incredulidade com a má apresentação do trabalho, referenciou diversos erros e contradições ao longo do texto, bem como a falta de apresentação dos conceitos e de conclusões. Questionou sobre a escolha do objeto do estudo e das doenças associadas.-----

O Presidente do Júri convidou os restantes membros a interpelarem a candidata, caso o pretendam. -----

A Prof.<sup>a</sup> Doutora Ana Cristina Outeiro Correia de Matos, reiterou a má qualidade do trabalho.-----

A Mestre Helena Isabel Canejo Lalanda Ribeiro manifestou desagrado pelo trabalho apresentado que considera ofensivo. Descreveu incoerências e erros no conteúdo do trabalho. Pergunta onde está a abordagem *one health* no trabalho.-----

De seguida, o Júri reuniu em sessão privada, a fim de se pronunciar sobre o mérito da candidata demonstrado nas provas. -----

O Júri deliberou, considerar a candidata “Não aprovada”, por unanimidade, com quatro votos contra, sendo que o Presidente do Júri não vota nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, com a seguinte fundamentação que foi manifestada por todos os Vogais do Júri: -----

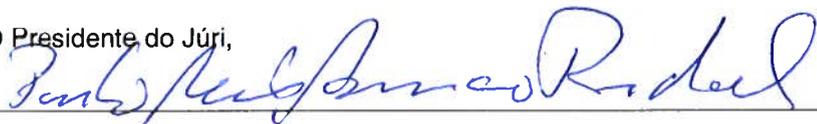
A candidata não reúne condições para obter o Título de Especialista na área das Ciências Veterinárias, CNAEF 640, quer pelo percurso profissional, quer pelo trabalho de natureza profissional, sendo ainda que não respondeu satisfatoriamente às questões colocadas pelo Júri.-----

Face à deliberação tornada, o Júri considerou que a candidata não reúne as condições necessárias à posse do Título de Especialista na área de “Ciências Veterinárias (CNAEF 640)”, pelo que não recomenda as instituições politécnicas envolvidas a sua concessão, nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto.

Retomando a sessão pública, o Presidente do Júri informou a candidata da deliberação tomada.-----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião pelas dezanove horas e quinze minutos, da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada, por unanimidade, vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri,



Paulo Reis Branco Pardal

Vogais,



Prof.ª Doutora, Ana Cristina Outeiro Correia de Matos



Prof.ª Doutora, Lina Luís Salgueiro Costa



Mestre, Helena Isabel Canejo Lalanda Ribeiro



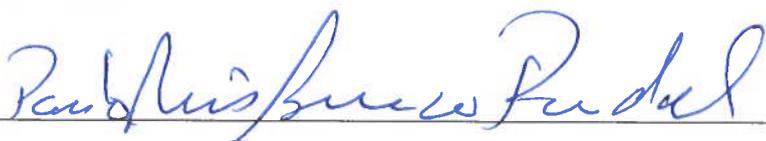
Dr.ª Filomena Maria da Silva Vitorino

Provas públicas para a atribuição do Título de Especialista, requeridas pela Mestre Rita Costa de Sousa Calouro, na área de “Ciências Veterinárias (CNAEF 640)”, ao abrigo do estabelecido no decreto-lei n.º 206/2009 de 31 de agosto, publicado no Diário da República n.º 168, 1.ª série, de 31 de agosto de 2009, com a alteração prevista no decreto-lei n.º 27/2021 de 16 de abril, publicado no Diário da República n.º 74, 1.ª série, de 16 de abril.

## **RESULTADO FINAL**

**NÃO APROVADA**

O Presidente do Júri,



---

Prof. Doutor Paulo Reis Branco Pardal

11/julho/2025

12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100